



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

Edital Nº 21/2019, de 25 de Abril de 2019

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS MODERNAS - MODALIDADE EAD

2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2019.1

POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL DE ALAGOA
GRANDE, LUCENA, MARI, POMBAL, TAPEROÁ

1. ABERTURA

1.1 A Diretoria de Ensino do Campus CABEDELO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições da 2ª chamada para **manifestação de interesse em matrícula** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – modalidade a distância, do PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2019, regido pelo Edital IFPB nº 92/2018 - COMPEC, de 24/10/2018, e suas posteriores retificações.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 **A manifestação de interesse em matrícula** implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página, por meio da site do IFPB – Campus CABEDELO, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo>

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 1ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em **expectativa de direito à obtenção da vaga**, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos
a) Entrega da documentação no prazo estabelecido;
b) Documentação de acordo com as exigências do edital;
c) Ordem de classificação obtida no processo.

2.4.2 Ficam convocados candidatos até 05 (cinco) vezes mais do número de vagas ofertadas por modalidade, onde concorrem entre si e serão confirmadas as matrículas por ordem de classificação dentre os que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

comparecerem para realizar a pré-matrícula e obtiverem deferimento na avaliação documental.

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de desistência ou cancelamento de matrícula **até a conclusão da segunda semana do semestre letivo de 2019.1**, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada pela Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

2.6 Após o início das atividades letivas, o banco de reserva formado após a entrega presencial da documentação de manifestação de interesse será desfeito, não sendo reutilizado no(s) processo(s) seletivo(s) seguinte(s).

3. DAS VAGAS

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no **item 2**, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.

3.2 As vagas para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – modalidade a distância, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **ANEXO 2** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2^a chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1^a chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Diretoria de Ensino estarão automaticamente matriculados no curso.

3.5 Os remanejamentos das vagas obedecerá as especificações definidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, especificado no item 1.1.

4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

4.1 A **manifestação de interesse em matrícula** será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem; e deverá ser realizada no polo da opção de concorrência do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para e em polo diferente daquele em que o candidato foi inscrito neste Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 2^a chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no **item 2.5**, se autorizado pela Diretoria EaD do IFPB.

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

4.5 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.

4.6 Somente **após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

4.7 Para os efeitos deste edital, considera-se:

4.7.1 Aproveitamento de estudos: incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

4.7.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos: realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental prévia**, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras. Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

5.1 A **documentação básica** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

- a)** Formulário de pré-matrícula (**Anexo I**)
- b)** 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (com identificação do nome no verso);
- c)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d)** Documento Oficial de Identificação (RG), constando data de expedição;
- e)** Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- f)** Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior;
- g)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- h)** Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs.: Nos casos de realização de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o item 4.4 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optarem pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

5.2. Documentação Específica – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a)** PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID). A deficiência mencionada no atestado médico deverá abranger alguma das categorias especificadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- b)** AUTODECLARADOS PARTOS, PRETOS OU INDÍGENAS: autodeclaração de cor e raça.

5.3 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos itens 5.1 e 5.2 (**documentação básica e documentação específica**, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar toda a documentação exigida e que não será aceito, em **nenhuma hipótese**, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na perda do direito de concorrer à vaga pretendida.

6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – ETAPA: 2º CHAMADA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	02 de maio de 2019
Pré-Matrícula de RETARDATÁRIOS	03 de maio de 2019
Edital de Confirmação de Matrícula	Previsão: 20 de maio 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página, por meio da site do IFPB – Campus CABEDELO, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo>

7.4 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Diretoria de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.5 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 25 de abril de 2019.

TURLA ALQUETE
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Cabedelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

ANEXO I
Formulário de Pré-Matrícula
(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia
Coloque o nome no verso

Cotista: SIM NÃO Caso afirmativo, identifique: PCD / PPI

DADOS CADASTRAIS DO ESTUDANTE					
Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD			Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral		
Nome:			CPF:		D. de Nascimento:
Endereço:			Nº	Complemento (Edf., Apto)	
Bairro/ Distrito:		CEP: -	Cidade:		UF:
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			E-mail:	
Celular ()		Tel. Resid. ()	Nacionalidade:	Estado Civil:	
Profissão:		T. Sanguíneo:	Naturalidade:	UF:	Grau de Instrução:
Pessoa com Deficiência –PcD					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo, identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)			RG:	Órg. Exped.	Data de Exped.: Est. Civil dos Pais:
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)		Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *		Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se SIM qual?:			Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo, identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA \leq 1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 \geq PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.		
Ano de Conclusão do Ensino:			Tipo de Escola: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada		<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural
OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.					
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior). 2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					
Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)			_____, ____/____/_____ Assinatura		
CPF: _____		Tel. () _____	Assinatura do Aluno		

Comprovante de Pré-matrícula		
Curso:		
Nome:		
Período Letivo:	Funcionário	/_____/20____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

ANEXO 2

RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2^a CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – MODALIDADE EAD - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE.

POLO ALAGOA GRANDE				
CURSO: Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas				
Ampla concorrência - GRUPO 1: VAGAS: 07, CONVOCADOS: 22				
Ampla concorrência - GRUPO 2: VAGAS:03, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de Espera; Vagas Remanejadas para o Grupo 1)				
PcD: VAGAS: NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS				
PPI: VAGAS: 02, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de Espera; Vagas Remanejadas para o Grupo 1)				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRUPO/ COTA	SITUAÇÃO
25º	191011500051	Maria Lidiane Cardoso Francisco	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
26º	191011500090	Marilene da Silva Rocha Fernandes	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
27º	191011500025	Maria Isabela da Costa Guedes Alves	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
28º	191011500007	Jose Flaviano Nascimento da Luz	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
29º	191011500020	Ana Raquel Henriques Silva	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
30º	191011500029	Maria José Ramos de Araújo	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
31º	191011500089	Shirley Brito Souza Gonçalves	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
32º	191011500079	Marlison Alexandre dos Santos	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
33º	191011500012	Maria Daniela Medeiros	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
34º	191001500008	Maira Pereira Soares	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
35º	191011500085	Matheus Franco Fragoso	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
36º	191011500026	Renata Lopes de Oliveira	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
37º	191011500052	Maria de Lourdes Cardoso	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
38º	191011500083	Fabiana Davi Lira	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

39º	191011500014	Maria Gorete Marques dos Santos	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
40º	191012500002	Maria de Fatima Albuquerque	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
41º	191011500031	Luana Dias da Silva Oliveira	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
42º	191011500033	Anna Sonaly Araújo Dias	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
43º	191011500076	Djanira Barbosa Dantas	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
44º	191011500081	Rodrigo Fernandes da Silva	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
45º	191011500069	Edgleber Vieira da Silva	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
46º	191011500040	Gleiton Hamony Candido da Silva	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado

OBS: Não houve Lista de Espera para Cotas PCD e PPI.

POLO LUCENA

CURSO: Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas

Ampla concorrência - GRUPO 1: VAGAS: 05, CONVOCADOS: 03

Ampla concorrência - GRUPO 2: VAGAS: 01, CONVOCADOS: 01

PcD: VAGAS: NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

PPI: VAGAS: 00, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de espera)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRUPO / COTA	SITUAÇÃO
29º	191013500050	Deborah Christina da Cruz Menezes	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
30º	191013500048	Sayonara Ramos de Oliveira Chaves	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
31º	191005500098	Leilane Cristina Barros da Costa	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
7º	191014500011	Luiz Gonzaga da Silva Neto	Grupo 2 Ampla Concorrência	Convocado

OBS: Não houve Lista de Espera para Cotas PCD e PPI.

POLO MARI

CURSO: Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas

Ampla concorrência - GRUPO 1: VAGAS: 02, CONVOCADOS: 03

Ampla concorrência - GRUPO 2: VAGAS: 01, CONVOCADOS: 02

PcD: VAGAS: 00, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de espera)

PPI: VAGAS: 00, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de espera)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRUPO / COTA	SITUAÇÃO
28º	191016500016	José Carlos Pereira de Farias	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
29º	191015500023	Lucy Helena Fernandes Alves	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
30º	191015500013	Ruth Raquel Nascimento de Carvalho	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
7º	191016500001	Antonio Pereira Pontes Junior	Grupo 2 Ampla Concorrência	Convocado
8º	191016500011	Maiane Silva Barbosa de Moraes	Grupo 2 Ampla Concorrência	Convocado

OBS: Não houve Lista de Espera para Cotas PCD e PPI.

POLO POMBAL

CURSO: Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas

Ampla concorrência - GRUPO 1: VAGAS: 04, CONVOCADOS: 03

Ampla concorrência - GRUPO 2: VAGAS: 00, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de espera)

PcD: VAGAS: NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

PPI: VAGAS: 01, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de espera)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRUPO / COTA	SITUAÇÃO
28º	191017500028	Tallys Júlio Souza Lima	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
29º	191017500067	Marcela dos Santos Bárbara	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado
30º	191017500025	Jane da Silva Vieira	Grupo 1 Ampla Concorrência	Convocado

OBS: Não houve Lista de Espera para Cotas PCD e PPI.

POLO TAPEROÁ

CURSO: Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas

Ampla concorrência - GRUPO 1: VAGAS: 03, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de espera)

Ampla concorrência - GRUPO 2: VAGAS: 00, CONVOCADOS: 00 (Não Houve Lista de espera)

PcD: VAGAS: NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

PPI: VAGAS: NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	GRUPO / COTA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE LISTA DE ESPERA				

